



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 183/2026
O Município de Sengés- Paraná, através do LEILOEIRO OFICIAL, RICARDO FERREIRA GOMES, Matrícula JUCEPAR sob o nº 21/332-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line. O leilão será REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL acima descrito, nomeada através do decreto n.º 5159/2026, Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto Municipal nº 5115/2026, de acordo com o Decreto Municipal n. 3.363/2022, Capítulo IX, DAS ALIENAÇÕES e o artigo 31, da Lei 14.133/21 e será regido pelas disposições que seguem:
LEILOEIRO OFICIAL: RICARDO FERREIRA GOMES, Leiloeiro Oficial, com registro na JUCESC sob o nº AARC 452 / JUCEPAR sob o nº 21/332-L. Telefones: (43) 9 9811 2169 ou (47) 9 9738 3418 E-mail: rgomesleilao@gmail.com ENDEREÇO: Rua Serra do Cadeado, 380 – Bandeirantes – Londrina – PR CEP: 86065-160 <u>OBS.:</u> Os interessados poderão esclarecer suas dúvidas quanto ao presente leilão com o Leiloeiro pelos canais oficiais de contatos acima descritos.
LOCAL, DATA E HORÁRIO: DATA DO LEILÃO: 22/09/2026 HORA E INÍCIO DO LEILÃO: 09:00 LOCAL DO LEILÃO: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.ricardogomesleiloes.com.br, doravante denominado SITE DO LEILOEIRO OFICIAL.
Objeto: Alienação de bens móveis pertencentes ao COMITENTE, descritos e caracterizados, conforme Anexo I do presente Edital.
ANEXOS: ANEXO 01 - RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO ANEXO 03 - TERMO DE RESPONSABILIDADE ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE VÍCIOS REDIBITÓRIOS
Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão de Licitações formada pelos servidores: nomeados pelo Decreto Municipal nº 5.115/2026, de acordo com o Capítulo IX, DAS ALIENAÇÕES, da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

VISITAÇÃO:

A todos(as) os(as) interessados(as) é dado o direito de vistoriar e examinar visualmente os todos os lotes, não podendo alegar ignorância quanto ao estado dele, em juízo ou fora dele, como motivo de redução de valor ou indenização.

Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem leiloados a partir da publicação deste edital, no horário compreendido entre as **08h às 10h30minh e das 13h às 16h30minh**, nos dias 18 e 21 de Setembro de 2026 no mesmo horário compreendido. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de Sengés - PR pelo telefone **(43) 3567-1222** ou através do e-mail patrimonio.senges@hotmail.com com o servidor Wagner da Silva Santos para agendamento de visita.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no pátio de máquinas municipal, localizado na PR 239, Km 264, bairro centro na cidade de Sengés Pr.

PAGAMENTOS:

COMITENTE: Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

Pagamento à vista, do valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da Prefeitura Municipal, conforme indicado abaixo:

SECRETARIA	LOTES	DADOS BANCARIOS
Bens da Secretaria de SAÚDE	06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25 e 26	Banco: 001- ag: 2677-8 - c/c: 16.040-7 FMS ALIEN DE BENS MOVEIS
Demais secretarias	01, 02, 03, 04, 05, 09, 17, 18, 19, 20, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37	Banco: 001- ag: 2677-8 - c/c: 14.165-8 PMS ALIENACAO DE BENS MOV

Não é aceito o envio de pagamento por PIX ou Cheque (depósito) ao COMITENTE.

LEILOEIRO: Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto o Parágrafo Único, Art. 24, do Decreto Federal n. 21.981/32, conta leiloeiro Ricardo Ferreira Gomes CPF: 005.114.589-83 Banco do Brasil agência 1212-2 conta corrente 68849-5 ou chave PIX: 005.114.589-83, e de suma importância a conferência dos dados antes da confirmação do pagamento.

PRAZO DE PAGAMENTOS:

IMPORTANTE: OS PAGAMENTOS DO COMITENTE, DO LEILOEIRO E DO IMPOSTO (ICMS), DEVERÃO SER RECOLHIDOS EM ATÉ 1 (UM) DIA ÚTEL, A



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CONTAR DA ARREMATACÃO, sob pena de inadimplemento, conforme item 10, das condições gerais do Edital.

DA RETIRADA DO BEM ARREMATADO:

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante(s)/procurador(es) deverá agendar data e horário junto ao COMITENTE, através do número de telefone 43 3567 1400 com o servidor municipal Wagner da Silva Santos, e observar as regras do item 8, das condições gerais do Edital.

Os pagamentos são irretratáveis e não haverá devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento deste Termo de Referência, do Edital e da legislação pertinente reguladora da matéria.

Integralizado o pagamento pelo (a) Arrematante, o Município de Sengés exime-se de toda e qualquer responsabilidade por avarias e perda total ou parcial que venha sofrer o bem arrematado e não retirado dentro do prazo previsto neste Termo de Referência e no Edital.

Não serão restituídos os pagamentos pelos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado do (a) Arrematante, visto que todos os bens ficaram à disposição dos(as) interessados(as) para exame e vistoria. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

Após a arrematação, que se consuma com a homologação eletrônica, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência pelo (a) Arrematante quanto aos lotes por ele(a) arrematados.

DOS LANCES:

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado, conforme temporização mínima definida pelo leiloeiro (15 segundos, podendo ser alterado pelo leiloeiro sem aviso prévio) sendo acrescido tempo igual em caso de oferta de lance, durante o leilão, para eventual cobertura, contado de forma regressiva. Não havendo lance superior, o sistema/leiloeiro encerrará a contagem e será definido o arrematante, observadas ainda, as demais regras do item 5, do Edital.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O **COMITENTE**, através do **LEILOEIRO OFICIAL** **acima nominado**, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.

2. OBJETO

2.1. Constitui como objeto, a alienação de bens móveis inservíveis do **COMITENTE**, no estado em que se encontram e conforme especificações constantes no anexo 01 deste edital, através de leilão público oficial on-line, onde o cadastro dos interessados e os lances serão efetuados exclusivamente no **SITE DO LEILOEIRO**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

OFICIAL.

2.2. O leilão será **REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL** acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 31, da Lei 14.133/2021 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

2.3. O leiloeiro poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar o bem, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

2.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas, desde que tais correções não ensejem alteração do preço mínimo de arrematação do lote.

2.5. Os bens mencionados no anexo ao presente Edital serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, não cabendo à Unidade promotora deste leilão a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas.

2.6. A apresentação de propostas de valor de compra e o oferecimento de lances pressupõem o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não cabendo a respeito deles qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

2.7. É de responsabilidade do arrematante todas as despesas e providências necessárias, decorrentes da aquisição do bem, tal como: registros nos órgãos competentes. De igual modo, é de responsabilidade do arrematante eventuais despesas para transferência de titularidade do item arrematado.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

3.1. Os interessados em participar do leilão deverão realizar cadastro no sítio eletrônico www.ricardogomesleiloes.com.br até o início da sessão pública, fornecendo as informações mínimas de identificação, como nome, CPF ou CNPJ, endereço eletrônico e telefone. O cadastro será utilizado exclusivamente para fins de controle de acesso ao sistema de leilão.

3.2. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no **SITADO LEILOEIRO OFICIAL**, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2.1. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

3.3. O participante deverá manter seus dados (endereço, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail) atualizados no **SITE DO LEILOEIRO OFICIAL**.

3.4. Os veículos nas condições de SUCATA (Sucata Baixa ou Sucata com Motor Inservível) somente poderão participar deste lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto em Lei.

3.5. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes à plataforma eletrônica, ainda que representado por intermédio de procurador.

3.6. Não poderão participar do leilão, as pessoas físicas ou as pessoas jurídicas que:

3.6.1. estejam cumprindo impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública federal, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021; ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

3.6.2. estejam impedidas de participar de licitações e contratar com o poder público, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.605/1998;

3.6.3. estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas, nos termos dos incisos IV e V do art. 33 da Lei nº 12.527/2011;

3.6.4. tenham sido proibidas de contratar com o poder público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992;

3.6.5. empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

3.6.6. mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão promotor da presente licitação, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. exerçam, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público para o **COMITENTE**, ou que possuam qualquer outro vínculo com o **COMITENTE**, inclusive através de pessoa jurídica;

3.7. Para fins de participação no leilão, considera-se a matriz e as filiais de uma pessoa jurídica como um mesmo proponente.

4. BENS

4.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo 01 do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao **COMITENTE**, o direito de liberá-los, ou não, a quem **MAIOR LANCE** oferecer, bem como retirar os lotes de oferta, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Comissão Especial designada.

4.2. As fotos divulgadas no **SITE DO LEILOEIRO OFICIAL** são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

4.3. Os veículos leiloados na condição de **SUCATA**, sendo sucatas aproveitáveis (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores) e sucatas aproveitáveis com motor inservível, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

4.4. Os motores sem identificação da sua numeração (S/N ou Inservível) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

4.5. Os veículos leiloados na condição de MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM – SUCATAS VEICULAR deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializados como peças ou partes metálicas. O Arrematante é responsável pelo destino dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

4.6. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o COMITENTE E LEILOEIRO OFICIAL por eventuais vícios existentes no bem adquirido, inclusive por falta de peças.

4.8 Não cabe ao Leiloeiro Oficial ou ao Município de Sengés a qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência das qualidades intrínsecas ou extrínsecas dos bens ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos(as) licitantes.

5. LANCES

5.1. Os lances poderão ser ofertados através do **SITE DO LEILOEIRO OFICIAL** (Até a data do encerramento do leilão).

5.2. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

5.3. O **SITE DO LEILOEIRO OFICIAL** permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

5.4. LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

5.5. A participação do Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ao **SITE DO LEILOEIRO OFICIAL**, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. Atenção: não deixe para dar seu lance nos últimos segundos para o encerramento do leilão, pois dependendo da internet do usuário e do tráfego de sinal naquele momento, o lance poderá não ser computado.

5.7. Isso poderá ocorrer devido ao delay de transmissão, existente em todos os meios de comunicação por sinal.

6. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA

6.1. O valor atribuído para o lance inicial constam no anexo 01 deste edital, e cadastrado no **SITE DO LEILOEIRO OFICIAL**. Os valores foram definidos através de comissão de avaliação designada para tal finalidade, com o apoio técnico e expertise do leiloeiro oficial.

7. DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E DE TRANSPORTE DO ARREMATANTE

7.1. O ICMS (0,9% zero vírgula nove por cento), quando devido, deverá ser pago diretamente pelo arrematante ao Leiloeiro, o qual deverá apresentar ao **COMITENTE**, a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

7.2. Correrão por conta exclusiva do Arrematante todos os impostos e taxas incidentes sobre a arrematação, especialmente o ICMS, seja este decorrente de importação (bens estrangeiros/apreendidos), de circulação interna ou da Diferença de Alíquotas (Difal) em operações interestaduais.

7.3. Arrematantes de Outros Estados: No caso de arrematação por pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada em outra unidade da federação, o Arrematante declara ciência de sua total responsabilidade pelo recolhimento do Difal e pelo cumprimento das obrigações acessórias do Estado de destino, devendo providenciar, a suas expensas, a documentação fiscal necessária para o trânsito interestadual do bem.

7.4. Transporte: O Arrematante é o único responsável pela contratação de frete, seguro e pela obtenção de autorizações especiais para o transporte dos bens adquiridos, respondendo civil e criminalmente por qualquer irregularidade documental perante as barreiras fiscais e órgãos de trânsito.

8. DA RETIRADA DO BEM ARREMATADO

8.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será(ão) disponibilizado(s) pelo **COMITENTE** para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) / procurador(es), mediante apresentação de procuração,



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

observadas as exigências específicas previstas no item 9.3. para retirada dos veículos.

8.2. O LEILOEIRO OFICIAL não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s)/procurador(es).

8.3. Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência). A retirada dos veículos observará integralmente as disposições constantes do item 9 deste edital e deve ser previamente agendado com o servidor Wagner da Silva Santos, através do telefone (43) 3567-1222.

8.4. Da Retirada dos demais lotes. Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do **COMITENTE** do valor do lance ofertado e do valor devido ao **LEILOEIRO OFICIAL**, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

8.5. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao **COMITENTE**, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

8.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do **COMITENTE** constante do bem arrematado.

8.7. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo **COMITENTE** no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao **COMITENTE** qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

8.8. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 8.3. e 8.4, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1%/dia (um por cento), calculada sobre o valor da arrematação. a não retirada dos bens, a partir do 30º (trigésimo) dia útil a contar da data de liberação, implicará declaração tácita de “abandono”, independente de notificação judicial ou extrajudicial, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9. Em até um dia útil antes da retirada deverão ser enviados os documentos, no que couber:

ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO (RETIRADA DE LOTE POR TERCEIRO)

ANEXO 03 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Anexo 04 - DECLARAÇÃO DE VÍCIOS REDIBITÓRIOS

9. VEÍCULOS

9.1. Será de responsabilidade do **COMITENTE** o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), anteriores à data do leilão.

9.2. IMPORTANTE: APÓS A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA O



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COMPRADOR PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) PROPORCIONAL DO VALOR SOBRE OS MESES EM VIGÊNCIA DO ANO DE EXERCÍCIO. ESTE VALOR É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

9.3. Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do COMITENTE do valor do lance ofertado e do valor devido ao LEILOEIRO OFICIAL, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos veículos arrematados. A respectiva documentação de transferência será disponibilizada pelo COMITENTE para assinatura do arrematante ou de seu procurador legalmente constituído.

A liberação do veículo ficará condicionada à prévia assinatura do documento de transferência (DUT, ATPV-e ou documento equivalente exigido pelo DETRAN/PR) e à entrega de toda a documentação necessária para que o MUNICÍPIO possa efetuar a comunicação de venda junto ao DETRAN/PR.

Quando a retirada for realizada pelo próprio arrematante, este deverá apresentar e fornecer cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no caso de Pessoa Física, ou Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado da Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica.

Caso a retirada seja realizada por procurador, este deverá apresentar procuração específica com poderes para assinatura do documento de transferência (DUT, ATPV-e ou documento equivalente exigido pelo DETRAN/PR) e retirada do veículo, observando o modelo e os requisitos exigidos pelo DETRAN/PR, além dos documentos pessoais do outorgado. Na ausência da referida procuração ou caso esta não atenda às exigências legais, o veículo não será liberado.

Mediante solicitação do arrematante, o documento de transferência poderá ser encaminhado para assinatura e posterior devolução ao MUNICÍPIO. Nessa hipótese, a retirada do veículo somente será autorizada após o recebimento do documento devidamente assinado e a efetivação da comunicação de venda junto ao DETRAN/PR.

Em hipótese alguma o veículo será liberado sem que o MUNICÍPIO esteja de posse da documentação necessária para a realização da comunicação de venda e sem que o documento de transferência esteja devidamente assinado pelo arrematante ou por seu procurador legalmente habilitado.

9.4 Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s). Independentemente dessa providência, o COMITENTE notificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento de transferência (DUT, ATPV-e ou documento equivalente exigido pelo DETRAN/PR) do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o COMITENTE, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

9.5 Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do documento de transferência (DUT, ATPV-e ou documento equivalente exigido pelo DETRAN/PR) na Prefeitura.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.6 O LEILOEIRO OFICIAL não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

10. INADIMPLÊNCIA

10.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido ao LEILOEIRO OFICIAL, no prazo acima estipulado de 1 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, mas a comissão do leiloeiro é devida ser paga nos termos do § único, do art. 24, do Decreto 21981/1932, devendo ainda, o arrematante pagar a título de multa, o valor de 10% (dez por cento) ao LEILOEIRO OFICIAL, e multa de 20% (vinte por cento) do lance ofertado, devido ao COMITENTE e mais o pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

10.2. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no **SITE DO LEILOEIRO OFICIAL**, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados.

10.3. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

10.4. Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado, fica o leiloeiro autorizado a convocar o proponente imediatamente subsequente na ordem de classificação, respeitando o maior valor ofertado por cada proponente, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência e desde que respeite o valor mínimo do lote.

10.5. O arrematante inadimplente poderá ter seu nome incluso por decisão do Comitente e do Leiloeiro, nos órgãos de proteção de crédito, dívida ativa, impedidos de licitar do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE (Tribunal de Contas do Estado), Cartório de Protesto e ação de cobrança.

11. ATA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. Encerrada a sessão pública, será lavrada ata, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da venda, os lotes não vendidos e os excluídos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos no certame, em especial, os fatos relevantes.

12. ATA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. Encerrada a sessão pública, será lavrada a ata, na qual constarão os lotes vendidos e seus respectivos valores, os lotes não vendidos e os excluídos, além da identificação dos arrematantes e um registro detalhado dos trabalhos realizados no certame, incluindo os fatos relevantes.

12.2 A ata deverá ser assinada pelo Leiloeiro e imediatamente encaminhada a comissão, acompanhada de um relatório contendo o histórico dos lances de cada



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

lote disputado e a relação de todos os participantes. Essa relação deverá incluir as seguintes informações:

- **Pessoa física:** Nome completo data de nascimento, RG, CPF e endereço.
- **Pessoa jurídica:** Razão social, CNPJ, endereço e dados dos sócios (nome completo, RG, CPF e endereço).

13. SANÇÕES

13.1. O licitante que não efetuar nenhum pagamento do valor de arrematação do lote após os prazos previstos neste edital perderá o direito à aquisição do respectivo lote, e a ele poderão ser aplicadas, cumulativamente, as seguintes sanções, garantido o contraditório e a ampla defesa:

13.1.1. Impedimento de licitar e contratação com o **COMITENTE**, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.1.2. Multa administrativa de 20% (vinte por cento) do valor do lance, que deverá ser recolhida, espontaneamente, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio da guia respectiva emitida pelo Departamento de Tributação, nos termos do art. 156, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.1.3. Declaração de inidoneidade impedindo o responsável pela infração administrativa de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 03 (três) a 06 (seis) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.2. O licitante que incorrer em falta de pagamento de parte do valor de arrematação do lote após os prazos previstos neste edital, seja sinal ou complemento, perderá o valor já pago e o direito à aquisição do respectivo lote, sem prejuízo da aplicação da multa de que trata o subitem 12.1.2, garantido o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1. Ao licitante que incorrer na conduta descrita no item 12.2 também poderá ser aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com o **COMITENTE**, por prazo não superior a 3 (três) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar com o **COMITENTE**, por prazo não superior a 3 (três) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da perda do valor já pago, poderá ser aplicada ao licitante que:

13.3.1. deixar de comprovar as condições para a retirada do lote, conforme descrito no item respectivo;

13.3.2. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação;

13.3.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

13.4. A sanção de declaração de inidoneidade impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da perda do valor já pago, será aplicada ao licitante que:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 13.4.1.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 13.4.2.** fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.4.3.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.4.4.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.4.5.** praticar atos que ensejariam a aplicação de impedimento de licitar e contratar com a Administração, quando justificada a imposição de penalidade mais grave, nos termos do § 5º do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 13.5.** As sanções decorrentes das condutas de que tratam os itens 12.1.1 e 12.1.3, na hipótese de não haver nenhum pagamento do valor de arrematação do lote, serão aplicadas cumulativamente à multa administrativa de 20% sobre o preço mínimo do lote, garantido o contraditório e a ampla defesa.
- 13.6.** Na aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 13.7.** A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública, garantido o contraditório e a ampla defesa, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.7.1.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 13.7.2.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 13.8.** O despacho de aplicação das penalidades será publicado no Diário Oficial do **COMITENTE**.

14. SISTEMA

- 14.1.** O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do **SITE OFICIAL DO LEILOEIRO**.
- 14.2.** O **SITE DO LEILOEIRO OFICIAL** não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.
- 14.3.** O **LEILOEIRO OFICIAL** não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do **SITE DO LEILOEIRO OFICIAL** poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.
- 14.4.** No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

realizados.

14.4.1. Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão poderá ser suspensa por prazo estipulado pelo leiloeiro com reinício em novo horário ou data e horário previamente fixados no site do leilão.

15. MODIFICAÇÃO

15.1. O **LEILOEIRO OFICIAL** poderá, MEDIANTE SOLICITAÇÃO do Município de Sengés, devidamente fundamentada, o qual será dado as devidas publicidades de acordo com a lei 14.133/21, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os lotes disponíveis no **SITE DO LEILOEIRO OFICIAL**.

16. REGISTRO

16.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta do **LEILOEIRO OFICIAL** os custos envolvidos.

17. RECURSOS

17.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de intimação ou de lavratura da ata nos termos do art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso, em conformidade com o art. 165, § 4º, da Lei Federal 14.133/2021.

17.2. A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, importará na decadência do direito de recorrer.

17.3. Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos casos que não exista possibilidade de recursos hierárquico, em virtude do disposto no art. 165, II, Lei Federal 14.133/2021.

17.4. O recurso será dirigido, por escrito ao leiloeiro oficial, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade máxima municipal, caso mantenha seu posicionamento, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

18. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Eventual impugnação ou pedidos esclarecimentos ao Edital deverão ser protocolados junto ao **COMITENTE**, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

18.2. Recebida a impugnação ou o pedido de esclarecimento, o leiloeiro divulgará a resposta na plataforma correspondente, em até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior da data da abertura da fase de sessão pública.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

19.1. As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Leiloeiro designado juntamente com a comissão de licitação, devendo ser encaminhados para autoridade competente sempre que julgar necessário para decisão final.

19.2. O **COMITENTE**, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

19.3. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

19.4. As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que observado o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da licitação.

19.5. Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das normas e instruções previstas neste Edital, como também de quaisquer avisos ou erratas expedidas pelo Agente de Contratação.

19.6. Nenhuma indenização será devida aos licitantes em decorrência dos atos praticados para participar do procedimento licitatório.

19.7. A unidade promotora do certame não disponibilizará suas instalações, bem como equipamentos, computadores ou conexões com o provedor do Sistema de Leilão Eletrônico, aos licitantes interessados em participar deste leilão.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na unidade promotora do leilão, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, deve-se antecipar o pagamento para o dia útil imediatamente anterior na hipótese de o vencimento recair em dia não útil, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.10. Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos e erratas e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame; toda menção a valores neste Edital refere-se à moeda Real (R\$).

19.11. Considera-se a data de realização do leilão, para fins de observância das normas aplicáveis à matéria, a data de abertura da sessão pública.

19.12. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da sessão pública, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.

19.13. Ao leiloeiro cabe o direito de suspender a sessão pública, mediante prévia comunicação eletrônica aos licitantes, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

19.14. Ao leiloeiro cabe o direito de excluir quaisquer lotes deste Edital, no interesse da Administração ou em atendimento a ordem judicial, mediante justificativa fundamentada, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

19.15. O dirigente da unidade promotora do leilão poderá revogar a presente licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado, ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

19.16. No caso de anulação, o arrematante não terá direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da irregularidade.

19.17. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o foro da sede do **COMITENTE**.

19.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial formada pelos servidores nomeados, com base na legislação em vigor.

Sengés, PR, 26 de Agosto de 2026

GERSON NUNES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO 01 – RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

LT	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Marca/Modelo: Sucata de informática Descrição do Bem (leiloeiro): Lote contendo sucata de computadores, monitores e nobreak	R\$100,00
02	Marca/Modelo: Lote de maquinas de costura Descrição do Bem (leiloeiro): Maquinas de costura, sem informações sobre seu funcionamento	R\$100,00
03	Marca/Modelo: Pulverizador jacto Descrição do Bem (leiloeiro): Sem informação sobre seu funcionamento	R\$600,00
04	Marca/Modelo: Sucata VW/FOX 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2009/2009 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: CINZA Placa: BWG7300 RENAVAM: 140387366 Descrição do Bem (leiloeiro): Veiculo batido, destinado ao reaproveitamento de peças	R\$800,00
05	Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano de fabricação/modelo: 2015/2016 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BAC8E30 RENAVAM: 1070400880 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, possui mossas e amassados, pontos de ferrugem, interior em regular estado, segundo informações fornecidas pelo comitente funciona, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$8.000,00
06	Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO AUTH 10 Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BBX8928 RENAVAM: 1143968104 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, possui mossas e amassados, pontos de ferrugem, interior em regular estado, no dia da visitaçao estava funcionando, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$9.000,00
07	Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO AUTH 10 Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BBX1528	R\$8.500,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	RENAVAM: 1142852501 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, possui mossa e amassados, tampa traseira avariada e detalhes de pintura em ambos os para-choques, pontos de ferrugem, interior em regular estado, no dia da visita estava funcionando, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	
08	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BEY2G30 RENAVAM: 1256184907 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, possui mossa e amassados, pontos de ferrugem, interior em regular estado, no dia da visita estava funcionando, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$15.000,00
09	Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Ano de fabricação/modelo: 2017/2017 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BBI2B32 RENAVAM: 1118054994 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, possui mossa e amassados, pontos de ferrugem, interior em regular estado, segundo informações fornecidas pelo comitente funciona, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$14.000,00
10	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 L MC4 Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BEW8I23 RENAVAM: 1254664570 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, possui mossa e amassados, pontos de ferrugem, interior em regular estado, segundo informações fornecidas pelo comitente funciona, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$16.000,00
11	Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BCI5451 RENAVAM: 1160628898 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de	R\$14.000,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	conservação, possui mossas e amassados, pontos de ferrugem, interior em regular estado, segundo informações fornecidas pelo comitente funciona, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	
12	Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BCI5447 RENAVAM: 1160620480 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, possui mossas e amassados, pontos de ferrugem, interior em regular estado, segundo informações fornecidas pelo comitente funciona, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$14.000,00
13	Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BEQ5E29 RENAVAM: 1247474892 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, possui mossas e amassados, pontos de ferrugem, interior em regular estado, no dia da visitaç�o estava funcionando, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$17.000,00
14	Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BEQ5E25 RENAVAM: 1247475031 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, possui mossas e amassados, pontos de ferrugem, interior em regular estado, no dia da visitaç�o estava funcionando, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$17.000,00
15	Marca/Modelo: RENAULT/DUSTER EXP16 SCE Ano de fabricação/modelo: 2019/2020 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BEK7A33 RENAVAM: 1230509485 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior com uma colis�o frontal, interior em ruim estado com airbags acionados, n�o foi possível obter informações sobre seu funcionamento, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$8.000,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

16	Marca/Modelo: RENAULT/DUSTER ZEN 16 Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: GKE2E36 RENAVAM: 1242411280 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, possui mossas e amassados, pontos de ferrugem, interior em regular estado, no dia da visitação estava funcionando, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$18.000,00
17	Marca/Modelo: RENAULT/OROCH EXP 16 SCE Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: RHN8H28 RENAVAM: 1280951211 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, possui mossas e amassados, pontos de ferrugem, interior em regular estado, no dia da visitação estava funcionando, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$23.000,00
18	Marca/Modelo: RENAULT/OROCH DYN 16 SCE Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: RHI4I23 RENAVAM: 1272729742 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, possui mossas e amassados, pontos de ferrugem, interior em regular estado, no dia da visitação estava funcionando, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$24.000,00
19	Marca/Modelo: RENAULT/OROCH 16 4X2 Ano de fabricação/modelo: 2019/2020 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: FZS5F83 RENAVAM: 1208769887 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, possui mossas e amassados, pontos de ferrugem, interior em regular estado, segundo informações fornecidas pelo comitente funciona, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$19.000,00
20	Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS1 Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Combustível: ALCOOL/GASOLINA	R\$12.000,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Cor: BRANCA Placa: BCG5587 RENAVAM: 1157591113 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, possui mossas e amassados, pontos de ferrugem, interior em regular estado, no dia da visitação estava funcionando, pneus em ruim estado, sem bateria, para-brisa trincado possível ausência de peças	
21	Marca/Modelo: IVECO/DAILY CLASSYVANS Ano de fabricação/modelo: 2019/2020 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BDF-1E52 RENAVAM: 1197023027 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado, interior em regular estado, está com o motor desmontado, possível ausência de partes e peças, pneus em ruim estado, sem bateria.	R\$12.000,00
22	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER INOVA AM3 Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BEW1H85 RENAVAM: 1253008717 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, possui mossas e amassados, pontos de ferrugem, interior em regular estado, no dia da visitação estava funcionando, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$38.000,00
23	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER TRANSF A Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BCX0F95 RENAVAM: 1183472460 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, possui mossas e amassados, pontos de ferrugem, interior em regular estado, no dia da visitação estava funcionando, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$33.000,00
24	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER ALLT AMB2 Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AXM1G37 RENAVAM: 581094808 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, possui mossas e amassados, pontos de ferrugem,	R\$19.000,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	interior em regular estado, segundo informações fornecidas pelo comitente funciona, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	
25	Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE W-L ON Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: RHF8A12 RENAVAM: 1267816152 Descrição do Bem (leiloeiro): BLOQUEIO POR INDISPONIBILIDADE ADMINISTRATIVA - ACIDENTE - MEDIA MONTA Veículo batido com uma colisão frontal, interior em regular estado de conservação, pneus ruins, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar ou avaliar seu funcionamento.	R\$45.000,00
26	Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE W-L ON Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BCV5I02 RENAVAM: 1181126247 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, possui mossas e amassados, pontos de ferrugem, interior em regular estado, no dia da visita estava funcionando, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$80.000,00
27	Marca/Modelo: VW/13.180 EURO3 WORKER Ano de fabricação/modelo: 2011/2011 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AUC8258 RENAVAM: 332787834 Descrição do Bem (leiloeiro): Segundo informações obtidas com o comitente parou funcionando com o cardam quebrado, porém não foi possível testar ou avaliar seu funcionamento, Exterior em regular estado de conservação, possui mossas e amassados, pontos de ferrugem, interior em regular estado, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$29.000,00
28	Marca/Modelo: VW/13.180 EURO3 WORKER Ano de fabricação/modelo: 2011/2011 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AUC8256 RENAVAM: 332800580 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, possui mossas e amassados, pontos de ferrugem,	R\$44.000,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	interior em regular estado, segundo informações fornecidas pelo comitente funciona, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	
29	Marca/Modelo: SR/RODOEIXO BA 2E Ano de fabricação/modelo: 2012/2012 Cor: AMARELA Placa: AVX5102 RENAVAM: 460707760 Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação, pneus em ruim estado	R\$35.000,00
30	Marca/Modelo: ROLO COMPACTADOR MULLER VAP70LT Ano de fabricação/modelo: 2013 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, pontos de ferrugem, no dia da visitaç�o estava funcionando, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças, rolo com a capa pé de carneiro	R\$50.000,00
31	Marca/Modelo: RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 Ano de fabricação/modelo: 2018 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, pontos de ferrugem, no dia da visitaç�o estava funcionando, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças, parte da concha traseira não está funcionando.	R\$45.000,00
32	Marca/Modelo: RETROESCAVADEIRA CAT 416 E Ano de fabricação/modelo: 2013 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, pontos de ferrugem, no dia da visitaç�o estava funcionando, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$60.000,00
33	Marca/Modelo: XCMG CARREGADEIRA LW300KV Ano de fabricação/modelo: 2020 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, pontos de ferrugem, no dia da visitaç�o estava funcionando, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$60.000,00
34	Marca/Modelo: MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR Ano de fabricação/modelo: 2020 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, pontos de ferrugem, segundo informações fornecidas pelo comitente funciona, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças	R\$80.000,00
35	Sucata Ferrosa Descrição do Bem (leiloeiro): Uma caçamba contendo uma corrente em seu interior	R\$ 900,00
36	3.294 kg de soja 54,9 sacas	R\$4.300,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

37	11456 kg de milho 275 sacas	R\$7.600,00
38	Marca/Modelo: FORD/CARGO 816 S Ano de fabricação/modelo: 2017/2018 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BBS4624 RENAVAM: 1135559721 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação, pneus em ruim estado, sem bateira, parte traseira com pontos de ferrugem, possível ausência de peças, não foi possível verificar seu funcionamento. Carroceria Mecanismo operacional.	R\$ 47.000,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO (RETIRADA DE LOTE POR TERCEIRO)

Pelo presente instrumento particular de procuração,
eu _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

Residente _____ no _____ endereço: _____

Nomeio _____ e constituo _____ como _____ meu _____ procurador _____ o

Sr(a): _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

Com poderes para:

Representar-me junto ao Detran, podendo solicitar e retirar a 2ª via do CRV, CRLV, efetuar transferência em meu nome, solicitar o primeiro emplacamento, retirar o veículo do pátio, efetuar parcelamentos, alteração de dados, alteração de características, recadastramento, solicitar a baixa do mesmo, reativação, assinar o recibo de transferência, podendo passar para o seu próprio nome ou a terceiros, assinar termos e declarações, baixa definitiva do veículo, assinar declaração de residência, não podendo substabelecer.

Referente ao veículo:

Placa: _____ Renavam: _____

Chassi: _____

Cor: _____

Data ____/____/____

Assinatura e reconhecer firma
(POR VERDADEIRO)



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO 03 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Na condição de arrematante do Leilão nº 01/2025, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**, declaro que recebi nesta data, no PÁTIO DE MÁQUINAS, o bem abaixo especificado, pelo qual, a partir desta data, assumo a responsabilidade civil, penal, multas, taxas, impostos, tributos e demais encargos decorrentes do bem ora recebido.

Ainda, assumo a responsabilidade pela descaracterização e regularização junto ao DETRAN com a documentação fornecida conforme consta no edital, bem como a sua transferência, que deverá observar a legislação de trânsito em vigor.

Lote	Descrição	CPF/CNPJ Arrematante	Nome Arrematante	Valor Arrematação

Local e data.

Arrematante



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE VÍCIOS REDIBITÓRIOS

Na condição de arrematante do Leilão nº 01/2025, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**, declaro que inspecionei o bem arrematado e sou conhecedor de todos os defeitos e possíveis vícios que possam existir, abrindo mão de qualquer direito reclamatório.

LOTE	Descrição	CPF/CNPJ Arrematante	Nome Arrematante	Valor Arrematação

Local e data.

Arrematante